

COMUNICADO - Cancelamento

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPMH 008/2025**, torna público o comunicado de **CANCELAMENTO**, conforme segue:

DO CANCELAMENTO

CONSIDERANDO que o certame se encontra suspenso por decisão judicial decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **RAFAEL IMBRUNITO FLORES**, da 1ª Vara Cível de Hortolândia, Comarca de Hortolândia/SP, nos autos do Mandado de Segurança – Processo Digital nº 1008310-96.2025.8.26.0229, e que a retomada do certame dependerá de nova decisão que revogue a liminar; e

CONSIDERANDO que o Município e as autoridades competentes já adotaram todas as medidas judiciais cabíveis, aguardando o pronunciamento judicial, cujo prazo é incerto.

RESOLVE

CANCELAR definitivamente o referido certame.

DA DEVOUÇÃO DO VALOR

Em virtude do cancelamento, **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos que efetivaram a inscrição através do pagamento do Boleto Bancário, **DEVERÃO** solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição.

Os reembolsos serão efetuados pela **SHDias Consultoria e Assessoria** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, estes devem acessar a opção “**SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**” dentro do certame e realizar o preenchimento dos dados solicitados na tela, mediante login com CPF e senha.

O reembolso somente será efetuado caso o pagamento do boleto esteja confirmado, sendo que o depósito/transferência será creditado na conta informada, conforme recebimento dos dados e de acordo com a demanda da empresa.

Hortolândia, 25 de março de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município de Hortolândia